



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 910/2019

REQUERIMENTO N° , DE 2020
(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

CD/20818.03566-03

Requer a realização de audiência pública, para discutir a regularização fundiária das terras da União.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados os representantes:

1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
2. Associação dos Notários e Registradores do Brasil;
3. Subchefe para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República;
4. Governador de Brasília – Ibaneis Rocha.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de discutir e, ao final, propor medidas para regularização fundiária, se faz necessário a realização de uma audiência.

O Governo Federal há dias editou a Medida Provisória n. 910/2019, que alvitra enfrentar o desafio da regularização fundiária e o fato de que há tempos as terras públicas são objeto de indevida ou irregular ocupação.

Com o objetivo de sanar as várias pendências fundiárias, o combate à grilagem ou sua transmutação, bem como os urgentes reclamos do povo, se faz necessário escutar os órgãos que trata especificamente do assunto para, ao final, propor medidas.



CAMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LUIS MIRANDA

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de audiência pública para discutir a regularização das terras da União.

Sala das Sessões, de Fevereiro de 2020.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF

CD/20818.03566-03